



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/023/2019
Processo I-287/2019

Estações de Tratamento de Esgoto - Porto Ferreira



Dezembro/2019



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO.....	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. ETE Paulo Calisto	6
6.2. ETE Santa Rosa.....	7
6.3. ETE Fazendinha.....	8
7. RELATÓRIO.....	9
9. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	10
9. CONCLUSÃO.....	11



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:		I-293/2019
Sistema:		Tratamento de Esgoto
Unidades Fiscalizadas:		ETA (s)
Termo de Vistoria Nº	Local:	Estação:
161/2019 AFA	ETE - Paulo Calisto	Estação de Tratamento de Esgoto
160/2019 AFA	ETE - Santa Rosa	Estação de Tratamento de Esgoto
159/2019 AFA	ETE - Fazendinha	Estação de Tratamento de Esgoto
Comunicação da Fiscalização:		Ofício nº 270, de 07/12/2019
Data da Fiscalização:		13/11/2019
Legislação / Normatização:		I.N. 07 de 23 de outubro de 2019
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson Marcelino Cremonesi - Analista Regulador		
Representante do Prestador:		
Vagner Ap. Vieira - Encarregado de Operações		



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações programadas realizadas pela ARMPF nas Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Porto Ferreira realizada em 13/11/2019, que verificou as instalações, operação e manutenção das ETE(s), conforme Instrução Normativa (IN) 07 de 23 de outubro de 2019.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 13 de novembro de 2019 foi realizada vistoria nas Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Porto Ferreira para verificação das condições de prestação de serviços.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria, informações fornecidas pelo prestador e demais documentos de posse da ARMPF.

6.1. ETE Paulo Calisto

Esta Estação de Tratamento de esgoto é o tipo compacta, sendo o processo de tratamento misto composto por sistema anaeróbio seguido de sistema aeróbio com lodos ativados, a ETE Paulo Calisto tem capacidade para tratar uma vazão média de 20.77m³ /h.

Área identificada:

Sim

Em operação:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Existência de CADRI para transporte do lodo:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Escada e guarda-corpo adequado:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Não

Chuveiro de emergência no laboratório:

Não se aplica

Condições adequadas de higiene/limpeza no laboratório:

Não se aplica

Existência de EPI(s) para operadores:

Sim



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Observações

Não existe laboratório na nesta ETE, as amostras são encaminhadas para a ETE Fazendinha onde as análises são realizadas.

O descarte do efluente tratado é realizado na rede coletora de esgoto, sendo assim o mesmo misturado a efluentes não tratado.

O preposto da concessionária informou que após a realização da Estação Elevatória de Esgoto Cristo (EEE) a referida ETE será convertida em EEE, sendo que o esgoto gerado no bairro será bombeado para a EEE Cristo.

6.2. ETE Santa Rosa

Esta Estação de Tratamento de esgoto é baseada no processo de lodos ativados com aeração prolongada de fluxo em batelada, a ETE Santa Rosa tem capacidade para tratar uma vazão média de 9,25 l/s.

Área identificada:

Sim

Em operação:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Existência de CADRI para transporte do lodo:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Escada e guarda-corpo adequado:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Chuveiro de emergência no laboratório:

Não se aplica



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Condições adequadas de higiene/limpeza no laboratório:

Não se aplica

Existência de EPI(s) para operadores:

Sim

Observações

Não existe laboratório na nesta ETE, as amostras são encaminhadas para a ETE Fazendinha onde as análises são realizadas.

6.3. ETE Fazendinha

Esta Estação de Tratamento de esgoto é baseada em processo de tratamento misto composto por sistema anaeróbio (reatores UASB) seguido de sistema aeróbio com lodos ativados, a ETE Fazendinha tem capacidade para tratar uma vazão média de 75 l/s.

Área identificada:

Sim

Em operação:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Existência de CADRI para transporte do lodo:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Escada e guarda-corpo adequado:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Chuveiro de emergência no laboratório:

Sim

Condições adequadas de higiene/limpeza no laboratório:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Sim

Existência de EPI(s) para operadores:

Sim

7. RELATÓRIO

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Programada n° 161/2019 AFA, verificou-se que as condições da instalação da ETE, estão satisfatórias.

A área está devidamente cercada e identificada. As escadas guarda-corpo estão adequadas. Não há vazamento aparente nos tanques e existe equipamento de segurança EPI(s) para os funcionários.

A ETE conta com conjunto moto bomba instalado. O lodo gerado no processo é encaminhado para a ETE Fazendinha, onde é levado ao seu destino.

A ETE não conta com laboratório para a realização de análises. As amostras são colhidas na ETE e encaminhadas a ETE Fazendinha, onde são realizadas as análises.

A ETE não conta com extintor de incêndio.

Com relação à ETE Santa Rosa, constatamos segundo Termo de Vistoria de Fiscalização Programa n° 160/2019 AFA, que as condições da instalação da ETE, de maneira geral, são satisfatórias.

A área está devidamente cercada e identificada. As escadas guarda-corpo estão adequadas e não existe vazamento aparente nos tanques. Conta com extintor de incêndio carregado e no prazo de validade, há equipamento de segurança EPI(s) para os funcionários.

A ETE conta com bomba reserva, sendo 1 (uma) em operação e duas reservas. No momento da fiscalização as bombas reservas estavam em manutenção. O lodo gerado no processo é encaminhado para a ETE Fazendinha, onde é levado ao seu destino.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



A ETE não conta com laboratório para a realização de análises, as amostras são colhidas na ETE e encaminhadas à ETE Fazendinha, onde são realizadas as análises.

Com relação à ETE Fazendinha, constatamos segundo Termo de Vistoria de Fiscalização Programa nº 159/2019 AFA, que as condições da instalação da ETE, de maneira geral, são satisfatórias.

A área está devidamente cercada e identificada; as escadas guarda-corpo estão adequadas e não existe vazamento aparente nos tanques. Conta com extintores de incêndio carregados e no prazo de validade. Existe equipamento de segurança EPI(s) para os funcionários.

A ETE conta com laboratório, onde são realizadas as análises dos efluentes da ETE Fazendinha, bem como das demais ETE que existem no município. As condições de higiene/limpeza estão satisfatórias e existe chuveiro de emergência no laboratório.

9. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

ETE	Nº NC	Descrição	Referência Legal	Prazo para Adequação
				Adequação definitiva
Paulo Calisto	1	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Item 8.7 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	30 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 303 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



9. CONCLUSÃO

Conforme apontado no relatório, foi constatada 1 (uma) Não Conformidade (NC) na Estação de Tratamento de Esgoto Paulo Calisto, que se refere à falta de extintor de incêndio.

As demais Estações de Tratamento de Esgoto ETE(s) encontram-se adequadas, conforme Termos de Fiscalização Programa.

Sugere-se que a prestadora de serviços, BRK Ambiental, seja notificada da constatação e realize a devida correção dentro do prazo estipulado, na Instrução Normativa 07, de 23 de outubro de 2019.

A ARMPF continuará acompanhando a operação das ETE(s), realizando novas vistorias, após os prazos concedidos, para averiguar as adequações ou aplicar as sanções cabíveis.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 04 de dezembro de 2019.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador